



Consortium e-Planning

www.e-planning.org

“Charter” (Sumário)

Fundado em 2006
Versão revista em 20 Maio 2018

I – Missão

1) O Consortium e-Planning tem a missão de promover a colaboração entre instituições para apoio à sociedade e aos cidadãos, por via do conhecimento científico, tecnológico e humanista.

II - Objectivo e Finalidade

O Consortium e-Planning estabelece-se com o objectivo de:

- 1) Promover e aprofundar a investigação e aplicação da agenda e-Planning, tal como definida no quadro anexo (I), nomeadamente no que se refere a:
 - a) e-infraestruturas,
 - b) e-governo,
 - c) e-governança,
 - d) e-cidade / e-território,
 - e) e-cidadania.

- 2) Facilitar e apoiar a colaboração, tanto a um nível operacional como estratégico, com base na agenda e-Planning, entre instituições:
 - a) académicas, de ensino, de investigação e desenvolvimento, de transferência de conhecimento e inovação;
 - b) empresas, cooperativas e associações para actividade económica;
 - c) administração pública, organismos locais, nacionais, regionais e multi-estado;
 - d) organizações não-governamentais da sociedade civil e associações sem fins lucrativos.



III – Âmbito de Actividade

O Consortium e-Planning promove actividades no sentido de:

1) Investigar, desenvolver, prototipar, testar e transferir Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), no quadro do Planeamento, em conhecimento de causa das necessidades e impactes sociais, com recurso à transdisciplinaridade (Engenharia, Ciências 'Exactas' e Naturais, Ciências Sociais, Humanidades, etc.). Nomeadamente:

- a) desenvolver as TIC ao serviço do interesse público e em função dele;
- b) investigar o impacto das TIC e os seus processos de difusão;
- c) construir capacidade para o desenvolvimento e uso sustentado das TIC;
- d) fomentar a inovação, o empreendedorismo, bem como o capital social.

2) Ligar a Academia à Sociedade, entendida no sentido amplo - administração pública, organismos públicos e privados, sociedade civil e cidadãos individuais, com particular foco em:

- a) boas práticas de e-governo, e-governança, mas também de e-ONGs;
- b) e-cidades que inovam, são inclusivas e promovem a coesão do território;
- c) TIC que promovam as redes sociais capazes de fortalecer tanto as comunidades como o cidadão individual, e as suas instituições.

3) Preencher as lacunas do mercado, sobretudo no que respeita às necessidades sociais e à participação activa dos cidadãos.

4) Optimizar o retorno de Capital Social, viabilizando o empreendedorismo como uma extensão da cidadania na era das redes sociais digitais, viabilizando autonomia e opções alternativas.



IV - Tipo de Actividade:

A actividade no Consortium estrutura-se em torno das seguintes tipologias:

1) Inovação curricular e formação avançada.

São exemplos desta tipologia: programas conjuntos doutorais, mestrado, pós-graduações, cursos profissionais, incluindo *e-learning*.

2) Projectos de investigação.

São exemplos desta tipologia: parcerias para candidaturas conjuntas e/ou execução de projectos (ex.H2020).

3) Programas de mobilidade e intercâmbio de pessoas e outros recursos.

São exemplos desta tipologia: intercâmbio de estadias de professores e alunos; organização / patrocínio de eventos e actividades.

4) Apoio à sociedade e projectos operacionais.

São exemplos desta tipologia: projectos de transferência do conhecimento, intervenção social pela inclusão e coesão, livros verdes para políticas, laboratórios vivos, apoio a comunidades locais no âmbito da agenda e-Planning.

V- Modus Operandi

Cada instituição aderente ao Consortium ,

1) *Subscreve* o “charter” do Consortium e o seu articulado.

2) *Identifica* e enumera o conjunto de competências próprias que possui e que entende ser uma mais-valia para a actividade no âmbito do Consortium.

3) *Adere* tendo em vista privilegiar a cooperação sobre a concorrência entre instituições no Consortium, sem prejuízo do direito de cada um a salvaguardar os seus interesses e agenda própria;

4) *Exerce* livremente a sua actividade em torno da agenda e-Planning quer directamente, quer através de acordos de colaboração/parcerias bilaterais e multilaterais, a curto, medio ou longo prazo, com possível geometria variável.



5) *Assina*, no caso de colaborações e parcerias, um acordo de confidencialidade, abrangendo toda a informação proprietária partilhada no decorrer dessas colaborações bilaterais ou multi-laterais com membros do Consortium.

VI – Membros e Governança

1) Pelo seu papel num *Consortium* desta natureza, a Academia e as instituições de Investigação científica (sem fins lucrativos) devem assumir uma responsabilidade central na actividade e liderança do *Consortium*.

2) O *Consortium* e-Planning será gerido por um secretariado, procurando-se uma composição consensual do mesmo.

3) A gestão do Consortium é limitada ao papel de facilitar a interacção entre instituições, e assegurar o respeito pelos objectivos do Consortium e os seus estatutos em todas as actividades assumidas no âmbito do Consortium, e apenas destas. A gestão e governança de cada actividade no Consortium será pois definida integral e exclusivamente no âmbito da ou das instituições envolvidas em cada caso, nomeadamente no quadro de acordos bilaterais ou multilaterais.

4) O acto de adesão ao Consortium e-Planning não acarreta por si só quaisquer custos ou compromissos específicos de actividade, parcerias ou empenhamento de recursos. Tais compromissos, a serem assumidos, sê-lo-ão no quadro de acordos ou protocolos, bilaterais ou multilaterais, que as próprias instituições no Consortium entendam, em cada caso, celebrar livremente entre si.

5) A adesão ao Consortium efectua-se por convite, consultados os membros, e concretiza-se por meio de carta dirigida ao Secretariado. A adesão é por três anos, renovável pelo mesmo processo. A saída do Consortium efectua-se por carta dirigida ao Secretariado, ou simplesmente não renovando a adesão.

6) Instituições ou entidades com relações entre si (hierárquicas ou orgânicas doutro tipo) podem aderir cada uma delas ao Consortium, na modalidade e faseamento que entenderem. Poderá ser tido em conta o princípio da subsidiariedade (adesão institucional ao nível adequado à natureza da actividade que cada uma desenvolve no âmbito do Consortium).



7) Em caso de conflito de interesses ou de outra qualquer natureza, as instituições envolvidas estão comprometidas a não envolver o Consortium em qualquer processo daí resultante, devendo a resolução de tais conflitos ser feita externamente ao Consortium.

8) Com o acordo e apoio dos membros, o Secretariado poderá manter um site público do Consortium, cujo conteúdo terá como fonte os próprios membros e a informação que estes divulgarem sobre toda actividade realizada no âmbito do Consortium e da agenda e-Planning.

VII – Disposição transitória

1) A esta data, o Consortium e-Planning não tem ainda existência jurídica formal, sendo como tal um instrumento de enquadramento informal, ainda que com capacidade de promover protocolos formais entre os seus membros.

2) Durante o período de refundação do Consortium e-Planning, e em reconhecimento da existência desde 2008 de um Consortium formal para o Programa Doutoral conjunto em e-Planning (FCT-UNL, FC-UL, UA), e do e-Planning Lab (comunidade internacional de investigadores, apoiada em protocolos entre o CITIDEP e outras Unidades de Investigação na Academia, www.labtec-ts.net), o Secretariado provisório do Consortium será assegurado por membros da Comissão Científica Conjunta deste Programa e da Direcção e Conselho Científico do CITIDEP (fundador do Consortium e-Planning original, com o MIT, na Conferência ICPPIT03, MIT 2003). Este Secretariado será apoiado por um Conselho Consultivo com membros de instituições com um histórico de colaboração e-Planning.

Glossário:

UA – Universidade de Aveiro; UL – Universidade de Lisboa (*fusão das anteriores UL e UTL*);

UTL – Universidade Técnica de Lisboa; UNL – Universidade Nova de Lisboa

MIT – Massachusetts Institute of Technology

CITIDEP – Centro de Investigação de Tecnologias de Informação para uma Democracia Participativa



ANEXO I

Agenda e-Planning

Área Científica e-Planning	Objectivos-Chave (Agenda)
Infraestrutura do conhecimento para e-Planning (e-Infraestruturas)	Mapeamento da sociedade do conhecimento. Mapeamento do conhecimento em planeamento. Desenvolver as novas infraestruturas de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) e respectivos quadros estratégicos. Promover a infraestrutura digital da inclusão e coesão.
e-Planning para o Governo do futuro (e-Governo)	Governo mais eficiente, com maior capacidade de resposta e mais próximo dos cidadãos, com melhores serviços contribuindo para uma maior capacitação da sociedade; melhor adequação ao desafio e potencial das novas tecnologias na informatização dos serviços e procedimentos, para além da simples automatização; efectivação de G2G, G2C e G2B com verdadeira bi-direccionalidade.
e-Planning para uma nova governança (e-Governança)	Estimular uma cultura institucional no sentido do bem comum, maior equidade e menor exclusão, construindo capacidade institucional estratégica dentro de um mundo globalizado; contribuir para melhores instituições; permitir um melhor enquadramento de efectiva regulação e gestão das falhas de mercado, assegurando o equilíbrio entre público vs. privado, segurança vs. eficiência & liberdades vs. responsabilidades.
e-Planning para a Cidade do futuro (e-Cidades & Território)	Construir as cidades do futuro enquanto ambientes sustentáveis com novas funcionalidades que respiram inovação; promover cidades inteligentes com melhor qualidade de vida, mais atraentes e competitivas; melhorar o ordenamento do território, promovendo coesão e inclusão, por incorporação de novos impactos estruturais das novas TIC.
e-Planning para uma nova cidadania (e-Cidadania)	Contribuir para a formação de cidadãos melhor informados e educados, mais participativos, empreendedores, críticos e responsáveis; promover o capital social e o empoderamento cidadão por via das redes sociais digitais; equilibrar os desafios tecnológicos e as suas novas aplicações, com a equidade, ética, liberdade e privacidade do indivíduo.



ANEXO II

Histórico e-Planning



2003 - Primeiro *graduate course e-Planning* (MIT), ICPPIT03 (MIT, CITIDEP)

2006 - Primeiro Consortium e-Planning UL, UTL, UNL, UA, UC, CITIDEP, MIT
para o programa MIT-Portugal

2008 - Consortium UL, UTL, UNL, UA
para a 1ª Edição do programa doutoral conjunto em e-Planning

2013 - Consortium UL (UL + UTL), UNL e UA
para a 2ª Edição do programa doutoral conjunto em e-Planning

2015 - “Refundação” do Consortium e-Planning, aberto á sociedade, com foco em Portugal, CPLP, UE, MIT
para uma 2ª Edição renovada do Consortium (academia, empresas, autarquias, NGOs) com projectos de intervenção social. Adesão formal do IBICT, apoio institucional CPLP Livro Verde TIC, Inclusão e Coesão;

2018 - Alargamento Consortium UL (FC,FA), UNL (FCT), UA, MIT, CITIDEP, UNICAMP, com nova adesão formal do CTI-Brasil
para Mestrado em e-Planning (FA-UL)
para inclusão de Arq. e Urbanismo no programa doutoral conjunto em e-Planning, e lançar plataforma e-Planning de apoio ao poder local.

UL – Universidade de Lisboa (*fusão das UL e UTL*); UA – Universidade de Aveiro;
UTL – Universidade Técnica de Lisboa; UNL – Universidade Nova de Lisboa
MIT – Massachusetts Institute of Technology, USA
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Brasília; CTI – Centro de Tecnologias de Informação Renato Archer, Campinas: ambos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Brasil
CITIDEP – Centro de Investigação de Tecnologias de Informação para uma Democracia Participativa



Ver Documento de Apresentação:

- **Visão**
- **Raízes e Percurso**
- **Linhas de Investigação**
- **‘Know-how’ e Projectos**
- **Equipa**

www.e-planning.org www.labtec-ts.net www.citidep.pt